

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017

EDITAL Nº 04.002/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS NOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017, PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS NOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2017, homologado o resultado final através do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 014/2017, os quais deverão comparecer no dia 03(três) de agosto de dois mil e dezessete, no Auditório da Prefeitura Municipal, sito à Rua Paraguai, 1401 – Centro, às 8 horas (oito horas), **munidos dos seguintes documentos (cópia):**

- ✓ Carteira de trabalho cópia onde conste o número e a data de emissão da CTPS;
- ✓ Cartão do PIS ou PASEP; (data do cadastramento);
- ✓ Certidão de Nascimento (quando solteiro(a));
- ✓ Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- ✓ Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo;
- ✓ Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- ✓ Carteira de identidade;
- ✓ CPF/MF – situação cadastral regular emitido pela Receita Federal;
- ✓ Título de eleitor;
- ✓ Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral (www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
- ✓ Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino, exceto para maiores de 46 anos, conforme disposto no Art. 170 do Regulamento da Lei de Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1996;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Declaração de que não ocupa outro cargos ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), salvo de tratar das exceções previstas no art. 37 inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser informada a função e a remuneração do outro cargo, a carga horária em cada vínculo e os horários de trabalho

em ambos e, no caso de percepção de proventos de aposentadoria, especificação do cargo/emprego que originou o benefício previdenciário, com atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;

- ✓ Certidão de antecedentes criminais: Estadual e Federal
- ✓ Documento que comprove a conclusão da escolaridade e habilitação legal exigidas para o cargo:

PROFESSOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
a) Magistério, nível de ensino médio, na modalidade normal, ou; b) Licenciatura Plena – Pedagogia com formação para atuar na educação infantil e series iniciais do ensino fundamental, ou; c) Normal Superior e/ou Programas de Formação Equivalente	Licenciatura Plena em educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF

- ✓ Registro no CREF – Conselho Regional de Educação Física (para professor de educação física)
- ✓ Cartão de conta bancária Banco Itaú;
- ✓ Declaração de Bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- ✓ Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- ✓ Atestado de saúde ocupacional (modelo anexo V), atestado que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições do cargo para o qual se inscreveu, emitido por médico registrado no CRM, ou equivalente, nos últimos 90(noventa) dias anteriores à contratação.
- ✓ Telefone para contato:
- ✓ 01 (uma) foto 3X4;

PROFESSOR

Classificação	Candidato	Data de nascimento
101	ALANA MICHELE RECH DOS SANTOS	10/03/1997
102	GEMA INÊS EIDT WOLLMANN	21/09/1977
103	ESTÉFANI PAOLA ZOLIN	31/08/1999
104	SOLANGE DE FATIMA BERTOLDI	16/06/1973
106	NÁDZIA PATRICIA SIMONETTI	16/09/1987
107	SELMIRA WENZEL	24/08/1962
108	CAMILA BEATRIZ KUMMER FOCHEZATTO	23/07/1997
109	DJEISCI MONIQUE MALDANER	13/10/1994
110	JÊNIFER CAROLINA FERNANDES	08/05/1995
111	CHEILA STEFANI FEO	19/08/1998
112	TALIA MAYARA LOPES	25/06/1997
113	ROSANGELA BEATRIS GERALDO	02/01/1980
114	ROSEMERI MARCAL DA SILVA HEISLER	30/07/1983
115	ADRIANA FONSECA LEPECHACKI	25/05/1997
116	JESICA SILVEIRA FREY	30/12/1996
117	LUIS GUILHERME EGGERS	15/12/1993
119	ROSANI DA ROSA ANDRADE	21/04/1982

120	VERANI KOCH DE MOURA	02/09/1988
121	ANA CLAUDIA MISSIO	23/09/1987
122	DÉCIA MARIA DE BASTIANI	29/01/1962
123	PATRICIA REGINA LAICHTER RIBEIRO	29/08/1983
124	NATHALY MUCKE	03/11/1999
125	NEUSA MARIA SEHN	15/08/1980
126	IARA FERNANDA GRAFFUNDER	21/08/1993
127	IRINEIA FERREIRA DOMINSKI	08/06/1978
128	ILZA MACHADO PEREIRA	22/10/1980
129	DIANA JEINE DA SILVA	26/07/1994
130	IRENE FERREIRA DA SILVA	16/09/1974
131	MAITÊ LOLITA FERREIRA SEIBERT	27/06/1989
132	MARLENE RODE FIEDLER	13/12/1966
133	ANDRESSA TAMIRES SCHNEIDER BINKO	25/02/1992
134	ANA CAROLINE SCHREINER	25/02/1996
135	MARINES TONETTI	19/04/1998

* As seguintes candidatas não constam na lista acima, pois já estão contratadas dentro do número de vagas previstas às pessoas portadoras de deficiência.

*105	ADELINA SALETE FACHINELLO KHALBAUM	11/03/1966
*118	ROSANGELA REIMANN BRAUN	11/10/1980

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Candidato	Data de nascimento
11	CLEITON LUIZ KAISER	29/03/1983
12	ANDRÉIA CRISTINE BIASOLI	13/09/1992
13	CESAR LUIZ WOLFART	13/02/1987
14	CARLOS RODRIGO DE SOUZA	07/02/1992
15	ALEXANDRA ALINE PALUDO	03/09/1993

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

DECORRIDO o prazo de convocação, o candidato que não comparecer perderá a vaga a que teria direito.

Santa Helena, 01 de agosto de 2017.

AIRTON ANTONIO COPATTI
PREFEITO MUNICIPAL